

Medida Provisória nº 1560-5, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1560-5 1997, ESTABELECE CRITERIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E OUTRAS QUE ESPECIFICA, DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 25/06/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 25/06/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1560/2 de 1997

Medida Provisória nº 1560/3 de 1997

Medida Provisória nº 1560/7 de 1997

Medida Provisória nº 1560/8 de 1997

Medida Provisória nº 1560/4 de 1997

Medida Provisória nº 1560/6 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

25/06/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 26 06 PAG 05561.

TRAMITAÇÃO

25/06/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

25/06/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 LEITURA.
DCN 26 06 PAG

05/06/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Ação: ANEXADAS FOLHAS 28 A 31, REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PSDB DO SENADO; E PFL, BLOCO (PMDB PSD PSL), PSDB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

04/06/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

22/05/1997 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN
Ação: NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 001 A 007, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

21/05/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

21/05/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 07 (SETE) EMENDAS: DEP CHICO VIGILANTE 001, 002, 003, 004, 005; JOSE CARLOS ALELUIA 006, 007. (FLS. 16 A 27).
DSF 23 05 PAG 10355.

20/05/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 21 05 PAG 10115 E 10116.

20/05/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 20 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 21 05, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 21 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 30 05, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 14 06,

TRAMITAÇÃO

PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

20/05/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PFL JOÃO ROCHA E EDISON LOBÃO; PMDB - NABOR JUNIOR E JADER BARBALHO; PSDB - JOSE SERRA; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - JOSE EDUARDO DUTRA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; DEP PFL - JAIRO CARNEIRO E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO PMDB/PSD/PSL - REMI TRINTA E ADELSON SARAIVA; PSDB - ARNALDO MADEIRA; BLOCO PT/PDT/PC DO B - JOSE MACHADO; PL - EUJACIO SIMÕES. SUPLENTES: SEN PFL - ROMERO JUCA E FREITAS NETO; PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PSDB - JEFFERSON PERES; BLOCO OPOSIÇÃO PT/PDT/PSB/PPS - SEBASTIÃO ROCHA; PPB - LEOMAR QUINTANILHA; DEP PFL - VILMAR ROCHA E CIRO NOGUEIRA; BLOCO PMDB/PSD/PSL - DILSO SPERAFICO E PINHEIRO LANDIM; PSDB - LUIZ CARLOS HAULY; BLOCO PT/PDT/PC DO B - NEIVA MOREIRA; PL - JOSE EGYDIO.

20/05/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1560-5 1997. (PUBLICADA NO DOFC 16 05 PAG 10118 E 10119).

16/05/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1560-

Data: 15/05/1997**Autor:** Presidência da República**Local:** null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1560-5 1997, ESTABELECE CRITERIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E OUTRAS QUE ESPECIFICA, DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.